

ESTADO DE SANTA CATARINA
**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

O **ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA** torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** destinado a selecionar candidatos para ~~registre~~ cadastro de Trabalhador Portuário Avulso – TPA, nos termos das Leis Federais n.º 12.815/2013, 9.719/1998 e de demais normas relacionadas ao fornecimento de mão de obra do trabalho portuário avulso no porto organizado de Imbituba/SC.

DAS REGRAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

1. Este **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** será realizado conforme a legislação específica relacionada à matéria e de acordo com as disciplinas constantes neste Edital e será executado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – FUNDAÇÃO UNISUL**.
2. Todas as etapas do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** serão realizadas no Município de Imbituba/SC ou, dependendo do quantitativo de candidatos inscritos, em outras localidades, a critério da Fundação Unisul ou do OGMO IMBITUBA, obedecendo ao cronograma constante no **Anexo I**, do presente edital.
3. O **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** será realizado em duas Etapas, conforme especificado a seguir:
 - 3.1 A primeira etapa, de responsabilidade da Fundação Unisul, compreendendo as seguintes fases:
 - 3.1.1 prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 3.1.2 avaliação de títulos, de caráter classificatório;
 - 3.2 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do **OGMO IMBITUBA**, com apoio da Fundação Unisul, a ser realizado na Sede do OGMO IMBITUBA, localizado na cidade de Imbituba/SC, ou em outros locais previamente indicados nos meios de divulgação do edital, e contemplará a seguintes fases:
 - 3.2.1 avaliação de estado de saúde (exames admissionais), de caráter eliminatório, podendo contemplar avaliação psicológica;
 - 3.2.2 Curso de formação em trabalhador portuário avulso, de caráter classificatório e eliminatório e contemplará a realização de provas teóricas e práticas.
4. Será disponibilizada uma **CENTRAL DE ATENDIMENTO** para sanar **dúvidas** a respeito deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** pelo Telefone/WhatsApp: (48) 3660-0655, em horário de atendimento das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou, pelo e-mail: concursos@faepesul.org.br.
5. As atividades com os respectivos números de vagas e requisitos de escolaridade estão definidos no **Anexo III** deste Edital.
6. As inscrições ocorrerão conforme cronograma constante no **Anexo I** e deverão obedecer às regras constantes no **Anexo IV**.
 - 6.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das avaliações deverão seguir as orientações constantes no **Anexo V** deste Edital.
7. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** dar-se-á por meio de avisos publicados nos locais a seguir, mantendo-se acessíveis por até **90 (noventa) dias** após a homologação do certame.
 - 7.1 No sítio de internet do **OGMO IMBITUBA**: (<http://www.ogmoimbituba.com.br>);
 - 7.2 No sítio de internet da Fundação: (<http://concursos.faepesul.org.br>).
8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o acompanhamento integral das etapas deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, por meio dos órgãos de divulgação oficiais citados neste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

9. As datas do cronograma aqui estabelecidos poderão sofrer alterações em razão de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo que essas alterações serão publicadas pelos meios de divulgação oficiais mencionados no **Item 7** deste Edital.

9.1 Qualquer alteração nas datas do cronograma das fases deste certame não enseja qualquer direito a cancelamento de inscrição e tampouco a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição, salvo se houver decisão em sentido contrário estabelecida pela Fundação Unisul.

10. A interposição de recursos deverá obedecer aos requisitos e as orientações constantes no **Anexo X**.

11. Os candidatos aprovados nas avaliações deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** serão convocados para ocupar as vagas, em funções das quantidades constantes no **Anexo III** e de acordo com a necessidade do **OGMO IMBITUBA**, dentro do prazo de validade do certame.

12. A aprovação neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** não implica a admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios do **OGMO IMBITUBA**.

13. Os candidatos aprovados, quando convocados, deverão apresentar os documentos exigidos pelo **OGMO IMBITUBA**, sob pena de eliminação.

14. O **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** terá validade de até **01 (um) ano** contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo podendo, a critério exclusivamente do **OGMO IMBITUBA** ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15. Será excluído do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** o candidato que:

15.1 Promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas da aplicação das avaliações.

15.2 For surpreendido durante a aplicação da avaliação escrita objetiva - ou outra que seja vedado - em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

15.3 For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar qualquer avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

15.4 Afastar-se da sala da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

15.5 Ausentar-se da sala da avaliação escrita objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas.

15.6 Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos, quando assim for solicitado, nos termos deste Edital.

15.7 Recusar-se, em qualquer das etapas, a se submeter à fiscalização eletrônica e/ou física.

15.8 Recusar-se a cumprir ou instigar outrem a não cumprir as determinações da equipe responsável do certame.

15.9 Faltar a qualquer uma das etapas do certame.

15.10 Não pontuar ou não atingir o quantitativo mínimo de pontuação na avaliação escrita objetiva ou do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso.

15.11 Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital, no momento da contratação/registro.

16. A inscrição dos candidatos implicará aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

17. Fica delegada competência à Fundação Unisul, para:

17.1 Receber as inscrições.

17.2 Receber os valores das Taxas de Inscrições.

17.3 Receber os pedidos e decidir sobre as condições especiais para realização das provas.

17.4 Deferir e indeferir as inscrições.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

- 17.5** Emitir os documentos de confirmação de inscrições.
- 17.6** Prestar informações sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
- 17.7** Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e conduzir a primeira etapa deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, bem como divulgar seus respectivos resultados.
- 17.8** Receber e julgar os recursos previstos neste Edital.
- 17.9** Apoiar o OGMO IMBITUBA na execução da segunda etapa deste edital.
- 17.10** Publicar o resultado definitivo deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
- 18.** A fiscalização e os casos omissos do presente **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** serão resolvidos conjuntamente pela comissão constituída por deliberação OGMO-DIREX Nº 02/2022.
- 19.** O foro para dirimir qualquer questão relacionada a este **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** é o da **Comarca de Imbituba/SC**.

GILBERTO BARRETO DA
COSTA
PEREIRA:0706527200011
9

Assinado de forma digital por
GILBERTO BARRETO DA COSTA
PEREIRA:07065272000119
Dados: 2022.02.11 11:18:23
-03'00'

Imbituba-SC, 02 de fevereiro de 2022.

GILBERTO BARRETO DA COSTA PEREIRA
Diretor Executivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
02/02/2022	Publicação: Extrato Edital e Edital – Imprensa Oficial.
02/02/2022 a 07/02/2022	Período para impugnação das disposições do Edital.
08/02/2022 a 09/03/2022 08/02/2022 a 16/03/2022	Período para: • Inscrição pela Internet; • Emissão do boleto bancário; • Recebimento dos requerimentos e envio dos documentos comprobatórios para atendimento de necessidade especial; • Protocolo dos documentos para avaliação de títulos, diretamente na área do candidato.
11/03/2022 18/03/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
14/03/2022 21/03/2022	Publicação das relações preliminares: • Inscrições deferidas; • Candidatos que terão atendimento especial para realização da prova escrita; • Inscrições indeferidas com respectivos fundamentos;
15/03/2022 22/03/2022	Data para interposição de recursos concernente aos candidatos que tiveram o atendimento especial e as inscrições indeferidas.
17/03/2022 23/03/2022	Publicação: • Extrato do resultado recursos administrativos interpostos; • Homologação das inscrições e divulgação do horário e local para realização da avaliação escrita objetiva.
20/03/2022 <u>27/03/2022</u>	<u>REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA</u>
21/03/2022 28/03/2022	Divulgação do gabarito preliminar e do caderno da avaliação escrita objetiva aplicado (diretamente na área do candidato).
22/03/2022 a 23/03/2022 29/03/2022 a 30/03/2022	Período para interposição de recursos administrativos concernente à prova objetiva e ao gabarito preliminar (diretamente na área do candidato).
06/04/2022 12/04/2022	Publicações: • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos (se houver); • Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva; • Resultado preliminar da avaliação de títulos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

07/04/2022 a 08/04/2022 13/04/2022 a 14/04/2022	Período para interposição de recursos concernente ao resultado preliminar da avaliação escrita objetiva (diretamente na área do candidato).
12/04/2022 20/04/2022	Publicações: • Extrato de resultado dos recursos administrativos interpostos (se houver); • Resultado definitivo da primeira etapa do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
20/04/2022 27/04/2022	Publicação da lista dos Candidatos convocados para realização do primeiro grupo da avaliação de estado da saúde.
25/04/2022 a 06/05/2022 02/05/2022 a 13/05/2022	<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DO PRIMEIRO GRUPO</u>
10/05/2022 18/05/2022	Publicação: • Resultado preliminar da avaliação do estado de saúde e o seu respectivo parecer.
10/05/2022 a 20/05/2022 25/05/2022 a 27/05/2022	Período para: • interposição de recursos concernente ao resultado preliminar da avaliação de saúde. • envio de exames/laudos complementares solicitado pelo médico do trabalho do OGMO IMBITUBA.
25/05/2022 31/05/2022	Publicações: • Extrato de resultado dos recursos administrativos interpostos (se houver); • Resultado definitivo da avaliação do estado de saúde.
30/05/2022 03/06/2022	Publicações: • Edital do Curso de Formação em Trabalho Portuário Avulso; • Edital de 1ª Convocação para realização do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso (Turmas).

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

**ANEXO II
ETAPAS**

ATIVIDADE	Avaliação Escrita Objetiva	Avaliação de Títulos	Avaliação de Estado de Saúde	Curso de Formação em TPA
	Classificatório / Eliminatório	Classificatório	Eliminatório	Classificatório / Eliminatório
TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL	X	X	X	X

1. O não comparecimento do candidato em hora e local aprazados para realização da avaliação escrita objetiva implicará na **ELIMINAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
2. A avaliação escrita objetiva terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VII**.
3. A avaliação de títulos terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo VIII**;
4. A avaliação de estado de saúde terá caráter **ELIMINATÓRIO** de acordo com a forma constante no **Anexo IX**.
5. O Curso de Formação em Trabalho Portuário Avulso terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** de acordo com o Edital e demais normativas a ser publicado pelo **OGMO IMBITUBA**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO III

DAS VAGAS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES

1. O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data de convocação para o Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos, o candidato estará eliminado deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
2. As atividades serão desenvolvidas no Porto Organizado de Imbituba/SC.
3. Em razão das peculiaridades das atividades, a carga horária do trabalho portuário avulso é de 06 (seis) horas por período de trabalho, seguindo escala rodiziaria em cada período, de acordo com a legislação aplicada e instrumentos coletivos de trabalho em vigor.
4. O regime jurídico do profissional contratado são os das Leis Federais n.º 12.815/2013 e 9.719/1.998 e de demais normas relacionadas ao fornecimento de mão de obra do trabalho portuário avulso.
5. Os candidatos classificados acima das vagas estabelecidas, figurarão como cadastro reserva para posterior análise de aproveitamento pelo **OGMO IMBITUBA**, no caso de abertura de novas vagas, sendo obrigatório a realização da segunda etapa - **Item 3.2** deste edital, no prazo de vigência do presente **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
6. Em razão das complexidades das atividades a serem desenvolvidas, neste certame não serão reservadas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).
7. A remuneração do Trabalhador Portuário Avulso é fixada de acordo com a atividade funcional, a escala/horário de trabalho e a norma coletiva da atividade em vigor.

8. ATIVIDADES, VAGAS NÍVEL DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

ATIVIDADES	VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO —MULTIFUNCIONAL—	15 24	MÉDIO	Ensino Médio Completo. Ensino Médio Completo ou cursando.

8.1 As 24 (vinte e quatro) vagas imediatas, conforme aprovação do Conselho de Supervisão do OGMO Imbituba, serão assim distribuídas: 12 (doze) para a atividade de capatazia e 12 (doze) para a atividade de estiva.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES:

9.1 CAPATAZIA: atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário;

9.2 ESTIVA: atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peaço e despeço, bem como o carregamento e a descarga, quando realizados com equipamentos de bordo;

9.3 CONFERÊNCIA DE CARGA: contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias, assistência à pesagem, conferência do manifesto e demais serviços correlatos, nas operações de carregamento e descarga de embarcações;

9.4 VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES: atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação;

~~10. O Trabalhador Portuário Avulso — Multifuncional aprovado em todas as etapas, estará habilitado para registro em qualquer atividade descrita no item 9 deste anexo, sendo dada preferência de escolha (atividade) ao candidato que ficar melhor classificado no Curso de~~

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

~~Formação em Trabalhador Portuário Avulso, independentemente da classificação obtida na primeira etapa deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.~~

10. O candidato aprovado em todas as etapas deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** estará habilitado para o cadastro em qualquer atividade descrita no **item 9** deste anexo, para a qual deverá fazer a opção após a conclusão do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso.

10.1 A escolha pelas atividades iniciará pelas vagas definidas no **item 8.1**, podendo ser abertas, pelo **OGMO IMBITUBA**, outras vagas para qualquer uma das atividades descritas no **item 9**.

10.2 Para a escolha da atividade será dada preferência de escolha aos candidatos de acordo com a classificação no Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso, independentemente da classificação obtida na primeira etapa deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO IV
INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** deverão ser realizadas no sítio de internet da Fundação Unisul, no seguinte endereço: <http://concursos.faepesul.org.br/>.
2. **O valor das inscrições será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);**
- 2.1 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://concursos.faepesul.org.br/>, deverá imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento, no prazo estabelecido no respectivo documento.
- 3.1 O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou lotérica, até o dia do vencimento impresso.
- 3.2 Não serão aceitas inscrições em que haja divergência de informações entre os dados bancários relacionados a inscrição em decorrência de vírus ou incorreção no pagamento.
4. Será permitido apenas **1 (uma) inscrição** e, após o pagamento do respectivo boleto bancário, em hipótese alguma, será aceito o pedido de alteração da inscrição realizada.
5. O sistema de inscrição via internet permite ao candidato, a emissão de uma **segunda via** do boleto bancário, esse só poderá ser emitido dentro do período de inscrição.
6. Embora o boleto para pagamento da taxa de inscrição possa ser emitido fora do horário bancário, o mesmo deverá ser quitado dentro do prazo de inscrição estabelecido no **Anexo I**.
7. As inscrições somente serão deferidas (confirmadas) após a Fundação Unisul ser certificada, pela instituição financeira responsável, sobre o efetivo adimplemento dos boletos bancários.
8. Caso o candidato não conste na lista de inscrições deferidas a ser publicada pela Fundação Unisul e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolizar recurso administrativo no prazo estabelecido no **Anexo I** deste Edital, anexando/enviando o respectivo comprovante de pagamento, para fins de regularização administrativa da sua participação no certame, sob pena de ser indeferida a sua inscrição.
9. O valor da inscrição, uma vez pago, **não será restituído**, salvo em caso de cancelamento do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
10. No caso de pagamento da inscrição com cheque, sendo o mesmo devolvido, a inscrição será considerada nula, independente do motivo da devolução, a qualquer tempo.
11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, correio ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
12. A Fundação Unisul não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores; falhas na comunicação; congestionamento de linha de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
13. A inscrição no presente **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO V
CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAIS E
CONDIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

1. Serão ofertadas, mediante apresentação de laudo médico (com identificação do profissional e registro no CRM), condições especiais para realização da Avaliação Escrita Objetiva.
2. Para realizar a avaliação escrita objetiva com condições especiais, o candidato deverá dentro do prazo definido no **Anexo I** deste Edital realizar os seguintes procedimentos:
 - 2.1 No ato da inscrição, declarar-se como: **Candidato com necessidade de atendimento especial**;
 - 2.2 Enviar via *upload*, a imagem (extensão *jpg* ou *jpeg*) do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - 2.3 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser atestado inclusive a sua legibilidade e integridade, sob pena de desconsideração;
 - 2.4 A Fundação Unisul não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio;
 - 2.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório. Caso seja solicitado pela Fundação Unisul, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas em Lei.
3. O laudo médico (original ou cópia autenticada), referente à solicitação de atendimento especial, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido ou fornecida cópia/certidão do instrumento.
4. Serão aceitas, mediante apresentação de laudo médico, as seguintes condições especiais para realização da avaliação escrita objetiva:
 - 4.1.1 Ledor (deficiente visual);
 - 4.1.2 Prova ampliada (fonte 20);
 - 4.1.3 Auxílio de profissional de Libras;
 - 4.1.4 Candidato com baixa audição (aparelho auditivo);
 - 4.1.4.1 Para esta condição especial (baixa audição), o candidato receberá as instruções da avaliação utilizando o equipamento, mas quando do início da aplicação e execução da avaliação deverá colocar o aparelho em local reservado (sem acesso), não podendo utilizar durante a realização das provas, inclusive quando se deslocar ao banheiro;
 - 4.1.5 Sala de fácil acesso (térreo/rampa);
 - 4.1.6 Auxílio para gestante;
 - 4.1.7 Auxílio para candidatas lactantes;
 - 4.1.8 Tempo estendido para realização da prova objetiva (máximo de 30min.);
 - 4.1.9 Utilização de medicação e/ou tratamento durante a avaliação.
5. O candidato com deficiência participará do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
6. Caso a solicitação de atendimento especial não seja aceita em virtude da condição e/ou da causa que o motive, o candidato deverá realizar a avaliação em igualdade de condições com a dos outros candidatos do certame.
7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação escrita objetiva, deve solicitar atendimento especial para tal fim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

7.1 Ainda, a candidata que necessite amamentar, deverá levar um acompanhante (maior e capaz), que permaneça em local reservado ou na própria coordenação do evento, o qual será o responsável pela guarda e cuidados do infante e declare que não se comunicará com a candidata.

7.2 A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a avaliação.

7.3 O tempo de amamentação será acrescido no tempo de duração da prova, estando limitado a 30 (trinta) minutos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** obedecerá às disciplinas constantes neste **Anexo**.
2. A avaliação escrita objetiva terá valor de, no máximo, **10 (dez) pontos**.
3. A avaliação de títulos terá o valor de, no máximo, **3 (três) pontos**.
4. Os candidatos aprovados na primeira fase deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** serão classificados até a 130ª posição.
 - 4.1 Serão eliminados do certame os candidatos classificados a partir da 130ª posição
5. A avaliação de saúde não agregará pontuação, mas terá caráter eliminatório.
6. O curso de formação de trabalhador portuário avulso terá caráter classificatório e eliminatório e será regulamentado através de Edital pelo **OGMO IMBITUBA**;
7. Em caso de empate na nota final dos candidatos não eliminados neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - 7.1 Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
 - 7.2 Obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos.
 - 7.3 Obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais.
 - 7.4 Tiver maior idade.
 - 7.5 Tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
 - 7.5.1 Os candidatos a que se refere a função de jurado serão convocados, antes do resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função declarada.
 - 7.5.2 Para fins de comprovação da função jurado, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei n.º 11.689/2008.
8. A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos da avaliação escrita objetiva, será elaborada com base no número de pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação, e divulgada nos locais de publicações oficiais deste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

**ANEXO VII
AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA**

1. A avaliação escrita objetiva terá caráter **CLASSIFICATÓRIA / ELIMINATÓRIA**, tendo como objetivo primordial a avaliação dos conhecimentos do candidato.
2. O horário e os locais de aplicação da avaliação escrita objetiva serão divulgados em data prevista conforme cronograma no **Anexo I**.
3. *Em decorrência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, pela possibilidade de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, nos termos da Portaria SES nº 1.967, de 11 de agosto de 2021, do Estado de Santa Catarina, os candidatos, para ingresso e permanência nos locais de provas, além de outras medidas a ser devidamente respeitada, devem cumprir as seguintes obrigações:*
 - 3.1 *Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.*
 - 3.2 *Permitir a aferição da temperatura pela organização local, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.*
 - 3.2.1 *Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada;*
 - 3.3 *Realizar a higienização das mãos, com álcool 70% nos locais determinados pela organização local.*
 - 3.4 *Estar ciente, respeitar e cumprir a manutenção de arejamento dos ambientes, com ventilação natural, janelas e portas abertas, e de preferência sem a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.*
 - 3.5 *Respeitar o distanciamento, na entrada do prédio, na entrada das salas, para entrada/saída ao banheiro e nos locais de uso coletivo.*
 - 3.6 *É proibido a utilização de bebedouros com jato inclinado, devendo o candidato trazer o seu líquido bebível, caso assim deseje.*
4. O candidato que não comparecer à etapa de avaliação escrita objetiva será considerado **ELIMINADO** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
5. A avaliação escrita objetiva será composta por **50 (cinquenta)** questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta, havendo apenas 1 (uma) assertiva correta.

5.1 Quadro de distribuição das questões das avaliações escritas objetivas:

ATIVIDADE	CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	
TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO - MULTIFUNCIONAL	15	10	25

6. Cada questão terá o valor conforme abaixo descrito:

QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONHECIMENTOS GERAIS	0,15 (quinze centésimos) pontos	4,0 (quatro) pontos 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos	6,0 (seis) pontos 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos

7. O resultado da avaliação escrita objetiva será apurado, computando-se o número total de questões respondidas corretamente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

8. A nota mínima, na avaliação escrita objetiva para classificação e, consequente continuação do candidato nas próximas fases deste certame é de **05 (cinco) pontos**.
- 8.1 O candidato que não atingir o quantitativo mínimo de acertos descrito neste item será, automaticamente, **ELIMINADO** do certame.
9. Na hipótese de anulação de questão(ões) da avaliação escrita objetiva, por parte da comissão de coordenação do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 9.1 Sendo constatado qualquer equívoco no gabarito preliminar publicado, poderá haver a sua mudança, sem a anulação respectiva da questão.
10. Na avaliação escrita objetiva, também, será considerada com pontuação 0 (zero), a resposta do candidato contida no cartão-resposta quando:
- 10.1 Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is).
- 10.2 Contenha mais de uma opção de resposta assinalada.
- 10.3 Não estiver assinalada(s).
- 10.4 For preenchida fora das especificações contidas nas instruções fornecidas.
- 10.5 Não estiver a opção completamente preenchida para o espaço destinado a opção da questão.
11. O cartão-resposta deverá ser preenchido e assinado pelo candidato com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- 11.1 O candidato que não assinar ou recusar a apostar sua assinatura no cartão-resposta, por qualquer motivo, será **ELIMINADO** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.
- 11.2 O cartão-resposta será personalizado para cada candidato.
- 11.3 O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção dessas questões.
- 11.4 O preenchimento do cartão será de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.5 O cartão-resposta não será substituído, salvo em decorrência de problema gráfico que impeça o seu preenchimento.
12. A duração da avaliação escrita objetiva, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, será de **4h. (quatro) horas**.
- 12.1 O tempo definido neste item, poderá ser acrescido, caso o candidato solicite e tenha sido deferido tempo adicional para realização da avaliação, conforme fixado no Anexo V deste Edital.
13. O candidato somente poderá se retirar do local da avaliação escrita objetiva, após **1 (uma) hora** do seu início.
14. Para a entrada nos locais de realização das avaliações, conforme etapas descritas no **Anexo II**, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento de identificação e se solicitado, a confirmação de inscrição.
- 14.1 Não serão aceitos documentos digitais/virtuais para ingresso nos locais de prova.
- 14.2 São considerados válidos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiro Militar, pela Polícia Militar, pelos Conselhos e Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais Expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como Identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação com foto recente e dentro do prazo de validade.
- 14.3 O local de prova é acessível somente ao candidato, devidamente inscrito, sendo vedado o acompanhamento de outras pessoas, mesmo filhos menores.
- 14.4 Em caso de extravio do documento de identidade original, será permitido o ingresso no local de prova mediante registro de ocorrência policial, assinado e original (vedado o documento emitido pela internet), expedido há, no máximo, trinta dias do evento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

14.4.1 Havendo a solicitação de ingresso no local de prova mediante registro de ocorrência, será procedido a lavratura de instrumento de realização de avaliação em caráter condicional, sendo submetido a identificação datiloscópica, podendo ser fotografado.

14.4.2 A constatação de qualquer irregularidade quanto a ocorrência implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

14.4.3 A Fundação Unisul reserva-se ao direito de encaminhar a autoridade policial os atos praticados em decorrência do registro de ocorrência realizado.

15. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para aplicação da prova.

16. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a avaliação escrita objetiva, nem a possibilidade de realização de prova fora do horário fixado.

17. Será entregue pela equipe de fiscalização um caderno de provas e um formulário de cartão resposta, sendo o candidato responsável pela conferência e certificação das informações e materiais, inclusive pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

17.1 Havendo qualquer irregularidade/dúvida no caderno de questões e/ou no formulário de cartão resposta deve ser comunicado pelo candidato, imediatamente, ao fiscal para apuração e, caso constatado qualquer defeito, as providências de substituição do material.

17.2 O tempo gasto para a atendimento e/ou substituição do material será acrescido ao tempo de duração da prova fixado.

17.3 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas.

18. Durante a realização da avaliação escrita objetiva é vedada a consulta/utilização/posse de: livros, revistas, folhetos, anotações, máquinas de calcular, equipamento elétrico, eletrônico ou físico, principalmente telefones celulares.

18.1 É proibido, também, a utilização de lápis, borrachas e instrumentos congêneres, sendo permitido, somente, a posse, na execução da prova, de caneta esferográfica e o documento de identidade.

18.2 Havendo a constatação de consulta, utilização e/ou posse de qualquer material citado acima o candidato será **ELIMINADO** deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**;

18.3 Os materiais e equipamentos mencionados deverão ser entregues aos fiscais de sala, ou colocados em local determinado pela equipe de fiscalização, antes do início das avaliações, para serem devolvidos (recolhidos pelo candidato) ao término da avaliação.

18.4 A Fundação Unisul não se responsabilizará por perda, roubo ou dano dos referidos materiais e equipamentos.

18.5 Fica, expressamente, permitido que a Fundação Unisul poderá solicitar, a qualquer tempo, e a qualquer candidato, a sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como a revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

18.6 Fica vedado, sob pena de **ELIMINAÇÃO**, ainda:

18.6.1 Qualquer comunicação e/ou procedimento a fim de troca busca de informações em conjunto ou através de outro Candidato.

18.6.2 O uso ou posse de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

18.6.3 O uso ou posse de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que poderá ser solicitada a respectiva comprovação.

18.6.4 Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

18.6.5 A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

18.6.6 Promover alteração do local de provas ou promover tumulto por discordar do local indicado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

19. Não será permitido o acesso e a realização da avaliação escrita objetiva com qualquer produto alimentício (sólido ou líquido) que não esteja alocado em material integralmente transparente.

20. A avaliação escrita objetiva será corrigida por processo eletrônico/virtual, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o cartão-resposta, sendo o único documento válido para a correção da avaliação, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova.

20.1 As questões da avaliação escrita objetiva serão realizada, exclusivamente, pelo registro do candidato no formulário de cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.

20.2 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

21. O candidato, ao encerrar a avaliação escrita objetiva, entregará, ao fiscal de sua sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de avaliação, podendo reter para si, apenas, o local destacável do caderno de avaliação onde consta o rascunho do gabarito.

22. Os **3 (três) últimos** candidatos de cada sala, onde for realizada a avaliação escrita objetiva, somente poderão retirar-se, após o último candidato entregar a avaliação, devendo assinarem a Ata de encerramento da avaliação escrita objetiva.

22.1 O candidato que se recusar e/ou criar qualquer embaraço com a obrigação descrita no caput deste item será **ELIMINADO** do certame.

23. O gabarito da avaliação escrita objetiva será divulgado no local indicado no **item 7** deste Edital, conforme cronograma disciplinado no Anexo I.

24. Os cadernos de avaliações ficarão disponíveis no site <http://concursos.faepesul.org.br/>, a partir da publicação do gabarito, até a homologação final do certame.

25. O conteúdo programático para a avaliação escrita objetiva será assim composto:

25.1 CONHECIMENTOS GERAIS:

25.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Nova ortografia. Usos dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais: classificação, empregos e flexões. Adjetivos eruditos. Adjetivos pátrios. Conjugação verbal. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos pronomes. Pronomes e formas de tratamento. Níveis de linguagem (ou níveis de fala). Funções da Linguagem. Vícios de linguagem. Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Estilística: figuras de linguagem. Literatura Brasileira.

25.1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO: Conceitos Básicos da Lógica; Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Propriedades Comutativa, Distributiva e Leis de Morgan; Tautologia, contradição e contingência; Sentenças abertas; Proposições categóricas; Diagramas lógicos; Afirmação e negação; Lógica de argumentação; Analogias; Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; Combinação, arranjo e permutação; Progressões aritméticas e progressões geométricas; Resolução de problemas de Lógica: Formal e Informal; Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; 19. A lógica no contexto histórico; Operações Lógicas; Tabela Verdade; Raciocínio Analítico.

25.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

25.2.1 TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – MULTIFUNCIONAL: Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários e dá outras providências; Lei n.º 9.719, de 27 de novembro 1998. Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências. NR 29 - Norma Regulamentadora da Saúde e Segurança do Trabalho Portuário; NR 35 – Trabalho em altura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO VIII
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A avaliação de títulos terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, conforme critérios constantes no presente anexo.
2. O candidato deverá reunir os títulos que pretende que sejam avaliados, digitalizá-los e fazer a juntada (*upload*) do arquivo eletrônico em formato Joint Photographics Experts Group - *JPG/JPEG* diretamente na área do candidato.
 - 2.1 O envio da imagem/arquivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser atestado inclusive a sua legibilidade e integridade, sob pena de desconsideração e não avaliação.
 - 2.2 A Fundação Unisul não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o envio e a recepção da documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
 - 2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia devidamente autenticada para que caso haja qualquer questionamento da sua autenticidade/integridade pela Fundação Unisul ou por terceiro, possibilite que seja enviado via correio.
 - 2.4 Caso a Fundação Unisul diligencie o candidato para envio do documento original e/ou cópia autenticada via correio e o seu envio não seja realizado no prazo assinalado, a pontuação obtida será cancelada, em sua integralidade, além das demais sanções que por ventura possam ser imputadas, mesmo após o certame já ter sido homologado.
3. O envio dos títulos deverá obedecer ao cronograma estabelecido conforme **Anexo I** do presente Edital.
4. A avaliação de títulos será apurada por avaliadores designados pela Fundação Unisul, por meio da análise dos documentos protocolados.
5. Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos concluídos até a data final de envio dos títulos, conforme previsto no cronograma constante do Anexo I.
6. A não apresentação de documentos para a avaliação de títulos por parte do candidato, sujeitá-lo-á apenas a classificação obtida no resultado da avaliação escrita objetiva.
7. Uma vez enviados os títulos, não serão aceitos acréscimos, modificações e/ou substituições de documentos.
8. Os títulos enviados deverão possuir paginação, podendo ser escrito à mão, para organização e maior clareza da avaliação.
9. A nota máxima que poderá ser aferida ao candidato na avaliação de títulos é de **3,0 (três) pontos**.
10. Os títulos de **CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO** serão avaliados conforme as regras a seguir:
 - 10.1. Somente serão avaliados título de Capacitação/Treinamento emitidos por instituições reconhecidas ou credenciadas pelos órgãos oficiais, e que não estejam em processo de reconhecimento ou credenciamento;
 - 10.2. Somente serão avaliados os títulos cujos cursos possuírem, no mínimo, 16 (dezesseis) horas de realização;
 - 10.3. Dos títulos deverão constar a data de início e término de realização, sob pena de não avaliação;
 - ~~10.4 Somente serão computados os títulos de Capacitação/Treinamento realizados até 4 (quatro) anos que antecedem a publicação deste Edital;~~
 - 10.4 Somente serão computados os títulos de Capacitação/Treinamento realizados até 8 (oito) anos que antecedem a publicação deste Edital;

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

10.5 A pontuação será necessariamente a soma dos cursos realizados, com a quantidade mínima de horas estabelecida, conforme tabela constante no item 11 deste Anexo.

~~11. Consta a seguir a tabela de pontuação dos Títulos/ Tempo de serviço apresentados:~~

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
CAPACITAÇÃO	0,5 (cinco décimo) a cada curso, de no mínimo 16 (dezesseis) horas, limitado a 3.0 (três) pontos. Concluídos até a data da publicação deste edital.	Comprovar a conclusão de cursos de operação de pá-carregadeira, empilhadeira, guincho de bordo e guindaste portuário.

11. Consta a seguir a tabela de pontuação dos Títulos apresentados:

MODALIDADES	PONTUAÇÕES	CRITÉRIOS
CAPACITAÇÃO	1,0 (um inteiro) a cada curso, de no mínimo 16 (dezesseis) horas, limitado a 3.0 (três) pontos. Concluídos até a data final de envio dos títulos, conforme contido no cronograma contido no anexo I.	Comprovar a conclusão de cursos de operação de pá-carregadeira, escavadeira, empilhadeira ou guindaste.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO IX
AVALIAÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE

1. A avaliação de esta de saúde terá caráter **ELIMINATÓRIO**, conforme critérios constantes no presente anexo.

~~2. Os candidatos classificados serão convocados para a avaliação de saúde na medida em que houver necessidade funcional definida pelo OGMO IMBITUBA.~~

~~2.1 Os candidatos convocados para avaliação de saúde deverão comparecer aos locais previamente indicados para a avaliação clínica;~~

2. Os candidatos classificados na primeira fase, para o número de vagas deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, serão convocados para a avaliação de saúde.

2.1 Os demais candidatos classificados até a 130ª posição poderão ser convocados para a avaliação de saúde na medida em que houver necessidade funcional definida pelo **OGMO IMBITUBA**.

3. Para a avaliação de saúde o candidato deverá realizar todos os exames agendados pelos OGMO, cujos laudos serão avaliados por Médico do Trabalho Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do OGMO IMBITUBA.

4. A partir da avaliação clínica (anamnese e exame físico) e da análise dos exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

5. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, serão também considerados incapacitantes para exercício das atividades.

6. A avaliação de saúde estará sob a responsabilidade do Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO do OGMO IMBITUBA.

7. O Médico do Trabalho do OGMO IMBITUBA poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de avaliação(ões) clínica(s) especializada(s) além dos previstos neste Anexo.

6.1 Na fase de recurso, serão aceitos exames faltantes e exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

8. Será eliminado deste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** e não terá classificação alguma o candidato que for considerado inapto na avaliação de saúde.

7.1 Será considerado inapto o candidato que:

7.1.1 Não comparecer à avaliação clínica;

7.1.2 Deixar de realizar ou apresentar os exames e os exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta;

7.1.3 Deixar de entregar, na fase de recurso, exames complementares e avaliações médicas especializadas, diferentes dos previstos neste Anexo, quando solicitados pelo Médico Coordenador;

7.1.4 Não gozar de boa saúde física para suportar atividades de Trabalhador Portuário Avulso, segundo definido pelo Médico Coordenador.

9. Por ocasião da avaliação de saúde, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição incapacitante para realização do Curso de Formação de Trabalhador Portuário Avulso – TPA ou para exercício das atividades objeto deste Edital, sob pena de eliminação neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, a qualquer tempo.

10. Demais informações a respeito da avaliação de saúde constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11. Será eliminado do certame o candidato que apresentar exame adulterado, falsificado, realizado em outra pessoa ou para cujo resultado houver a utilização de expedientes fraudulentos e, os casos detectados, serão encaminhados às autoridades competentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

12. A avaliação de saúde contempla a verificação das condições de saúde e a existência de eventuais doenças, condições, sinais ou sintomas incompatíveis com o exercício das atividades de Trabalhador Portuário Avulso, sendo composta por:

11.1 análise do histórico de saúde, de doenças e de tratamentos médicos pretéritos e do uso regular de medicamentos;

11.2 exames laboratoriais, complementares e avaliações médicas especializadas, com os respectivos laudos emitidos por especialistas devidamente credenciados junto aos seus respectivos órgãos de classe profissional;

11.3 avaliação clínica específica, de caráter eliminatório, realizada por Médico Coordenador;

11.4 A critério do Médico Coordenador, qualquer outro exame laboratorial e complementar e avaliação médica especializada poderá ser solicitado e deverá ser apresentado na forma e no prazo estabelecido do período de recurso, ou de outra data definida em regulamento próprio.

13. O Médico Coordenador, após realizar a avaliação clínica e a análise dos exames laboratoriais e complementares e da avaliação médica especializada, emitirá o seu parecer, sob a condição de saúde do candidato.

14. O parecer médico deverá apresentar os motivos que levaram a considerar o candidato “inapto”, descrevendo a condição incapacitante para o exercício da atividade de Trabalhador Portuário Avulso – TPA e a relação com doenças, condições clínicas, sinais ou sintomas, segundo critérios da medicina especializada que eliminem o candidato do certame.

15. São condições que consideram o candidato “inapto” na avaliação de saúde:

14.1 doenças congênitas e adquiridas, incompatíveis com a atividade de TPA;

14.2 doenças neurológicas ou musculares, incompatíveis com a atividade de TPA;

14.3 tumores malignos;

14.4 infecções e processos inflamatórios crônicos;

14.5 infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;

14.6 manifestações clínico-laboratoriais associadas à deficiências (congênitas ou adquiridas) do sistema imunitário;

14.7 desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

14.8 deformidades congênitas ou adquiridas com comprometimento funcional que implique em incompatibilidade com o pleno exercício das atividades;

14.9 ausência congênita ou adquirida, total ou parcial, de órgãos ou segmentos corporais indispensáveis ao pleno exercício das atividades;

14.10 qualquer doença grave de natureza infecciosa e em fase contagiosa;

14.11 deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades e atribuições típicas do Trabalhador Portuário Avulso;

14.12 perda auditiva igual ou superior a 40 decibéis nas frequências de 500 e 1000 e 2000 Hz (hertz), na melhor orelha, com ou sem uso de prótese auditiva;

14.13 labirintopatia grave;

14.14 otite média crônica;

14.15 eczemas alérgicos cronicados ou infectados;

14.16 expressões cutâneas das doenças autoimunes;

14.17 ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo de forma incompatível com o pleno exercício das atividades e atribuições típicas do TPA;

14.18 hanseníase;

14.19 psoríase nas suas formas graves e com repercussão sistêmica;

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

- 14.20** neoplasia maligna;
- 14.21** cicatrizes ou queimaduras que levem à limitação de qualquer segmento do corpo e amputação de quaisquer extremidades que leve a limitação funcional;
- 14.22** doença arterial coronariana;
- 14.23** miocardiopatias;
- 14.24** cardiopatia congênita;
- 14.25** valvulopatia adquirida;
- 14.26** pericardite crônica;
- 14.27** arritmia cardíaca;
- 14.28** angiodisplasia;
- 14.29** insuficiência cardíaca;
- 14.30** espondilólise, com ou sem espondilolistese;
- 14.31** tumores vertebrais;
- 14.32** discopatia (doença degenerativa discal);
- 14.33** escoliose estruturada;
- 14.34** lordose acentuada;
- 14.35** presença de artrose;
- 14.36** próteses articulares de quaisquer espécies;
- 14.37** luxação recidivante em qualquer articulação;
- 14.38** alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- 14.39** discrepância no comprimento dos membros inferiores;
- 14.40** qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve que implique no exercício das atividades de TPA;
- 14.41** doenças ou anormalidades dos ossos e articulações;
- 14.42** distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo;
- 14.43** deformidades congênitas ou adquiridas;
- 14.44** ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades, com repercussão funcional;
- 14.45** diabetes mellitus tipo 1; diabetes mellitus tipo 2;
- 14.46** tumores hipotalâmicos e hipofisários;
- 14.47** disfunção hipofisária e tireoidiana sintomática não controlada;
- 14.48** tumores da tireoide, exceto os insignificantes;
- 14.49** hipogonadismo primário ou secundário;
- 14.50** doença metabólica;
- 14.51** anemias, exceto as de etiologia carencial e a anemia ferropriva nas mulheres em idade fértil;
- 14.52** doença linfoproliferativa – leucemia, linfoma;
- 14.53** doença mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
- 14.54** infecção do sistema nervoso central;
- 14.55** distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
- 14.56** doença degenerativa e heredodegenerativa;
- 14.57** distrofia muscular progressiva;
- 14.58** doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
- 14.59** epilepsias e convulsões não resolvidas (com crise nos últimos 10 anos e/ou em tratamento antiepiléptico nos últimos 5 anos);
- 14.60** eletroencefalograma com presença de achados fora dos padrões de normalidade;
- 14.61** distúrbio sensitivo ou motor persistente, cuja presença seja incompatível com o pleno exercício das atividades;
- 14.62** polineuropatia;

ESTADO DE SANTA CATARINA
**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

Retificado em 11.02.2022

14.63 anormalidades neurológicas congênicas ou adquiridas, cuja expressão clínica seja incompatível com o pleno exercício das atividades.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO X
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos à Fundação Unisul, no prazo definido no **Anexo I**, contados a partir da data de publicação, a respeito:
 - 1.1 Impugnação das disposições deste Edital.
 - 1.2 Revisão do indeferimento de inscrição.
 - 1.3 Revisão de questão da avaliação escrita objetiva.
 - 1.4 Revisão da nota da avaliação escrita objetiva;
 - 1.5 Revisão da nota da avaliação de títulos;
2. Havendo previsão em Edital, os recursos referentes a segunda etapa, deverão ser interpostos diretamente ao OGMO IMBITUBA.
3. Os recursos da primeira fase deverão ser interpostos diretamente através do sítio de internet (www.concursos.faepesul.org.br/) na área do candidato.
4. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido pela Fundação Unisul, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
 - 4.1 Fundamental, com argumentação lógica e consistente.
 - 4.2 Apresentar recursos individuais, para questões diferentes (se for o caso);
 - 4.3 Estar relacionado ao próprio recorrente.
 - 4.4 Estar relacionado ao objeto definido no Cronograma (Anexo I) e item 1 deste anexo.
5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
6. Não será aceito pedido de recurso de qualquer natureza, via fax, correios eletrônicos ou apócrifos.
7. Somente será apreciado o recurso que for expresso em termos convenientes e que aponte as circunstâncias que o justifique.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data e hora de seu protocolo.
9. As decisões dos recursos estarão disponíveis ao candidato diretamente na sua área do candidato e o resultado na forma de extrato (procedente, improcedente ou parcialmente improcedente), publicado nos locais especificados no **item 8** deste Edital.
 - 9.1 Serão liminarmente indeferidos, o que corresponde a não serem sequer analisadas, os recursos iguais ou similares interpostos por mais de um candidato.
10. Caso o exame do recurso resultar a anulação de item integrante de avaliação, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA – OGMO IMBITUBA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Retificado em 11.02.2022

ANEXO XI
DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

~~1. São requisitos básicos para a contratação ou a obtenção de cadastro/registro junto ao OGMO IMBITUBA:~~

1. São requisitos básicos para a inscrição no cadastro do **OGMO IMBITUBA**:

1.1 A aprovação neste **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**.

1.2 A prova da nacionalidade.

1.3 O gozo dos direitos políticos.

1.4 A quitação com as obrigações militares, para os homens.

1.5 A quitação com as obrigações eleitorais.

~~1.6 A idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação.~~

1.6 A idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição no cadastro.

1.7 O nível de escolaridade exigido.

1.8 A comprovação da aptidão física e mental para exercício da atividade.

1.9 Declaração da não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário.

1.10 Certidão de bons antecedentes criminais (Federal e Estadual).

1. As atribuições das atividades podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei.

2. A perda ou suspensão do gozo dos direitos políticos será configurada, caso o **OGMO IMBITUBA** tome ciência da existência de sentença, com trânsito em julgado de:

3.1 Cancelamento da naturalização.

3.2 Reconhecimento da incapacidade civil absoluta.

3.3 Condenação penal, enquanto durarem os seus efeitos.

3.4 Condenação em processo judicial instaurado por força de atos de improbidade administrativa.

3. O não cumprimento dos requisitos disciplinados no item 1 impede a contratação ou na obtenção de cadastro/registro.

4. O candidato deverá atender às seguintes condições quando da sua convocação:

5.1 Submeter-se aos Exames Médicos Admissional;

5.2 Providenciar as suas expensas os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico;

5.3 Atender aos dispositivos referentes aos requisitos básicos para a contratação, previstas neste Edital;

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
001	249339	MURILO BERNARDES DE SOUZA	8,95	3,00	11,95	25+18	05/07/1994
002	249240	LEONARDO SILVA SANTOS	8,95	3,00	11,95	25+18	30/11/1994
003	248644	GUSTAVO FERREIRA SANTOS	8,75	3,00	11,75	23+20	13/04/1994
004	249282	ALLAN TORRECILLA BATISTA	8,70	3,00	11,70	24+18	08/05/1984
005	249017	MATEUS PERFEITO	8,70	3,00	11,70	24+18	13/03/1997
006	248465	RAFAEL RAIMUNDO FRANCISCO	8,50	3,00	11,50	25+15	29/04/1994
007	249337	JONAS ANDRADE BASTOS	8,50	3,00	11,50	25+15	25/07/1998
008	249153	GERALDO CANDIDO JUNIOR	8,40	3,00	11,40	24+16	23/03/1998
009	249931	ELITON ALVES MARTINS	8,35	3,00	11,35	25+14	11/06/1984
010	248456	FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES	8,35	3,00	11,35	22+19	14/12/1999
011	249507	RODRIGO SILVERIO GATTI MICAI	8,30	3,00	11,30	23+17	07/02/1995
012	249139	MURILO GONCALVES DA SILVA	8,30	3,00	11,30	23+17	30/10/1997
013	249876	MAXIMILIANO BRODT	8,25	3,00	11,25	24+15	16/07/1976
014	249252	ROQUE CORADINI JUNIOR	8,25	3,00	11,25	24+15	20/11/1981
015	248869	LUKAS EVALDT SOUZA DA SILVA	8,25	3,00	11,25	21+20	14/04/1998
016	249274	PEDRO SAMUEL DE MORAES NIEDERAUER MARTINS	8,15	3,00	11,15	23+16	10/11/1981
017	249063	RODRIGO PEREIRA REZENDE	8,15	3,00	11,15	23+16	29/05/1984
018	249226	VAGNER OLIVEIRA DA CRUZ	8,15	3,00	11,15	23+16	02/12/1985
019	248253	TIAGO MIRANDA DIAS	8,10	3,00	11,10	24+14	25/09/1986
020	248249	LUCCA BRESCIANINI	8,10	3,00	11,10	21+19	11/01/1994
021	249175	GABRIELA MARQUETOTTI SALCEDO	8,05	3,00	11,05	25+12	12/01/1988
022	249665	EDUARDO DOS PASSOS NUNES	8,00	3,00	11,00	23+15	11/10/1980
023	248628	PEDRO ROCHA FRANCISCO DE MELO	8,00	3,00	11,00	23+15	15/12/1993

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

024	248937	DIONATA MENGUE DE SOUZA	8,00	3,00	11,00	23+15 25/07/1995
025	248957	LEONARDO DOS SANTOS SIQUEIRA	7,95	3,00	10,95	24+13 15/09/1993

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
026	249508	RODRIGO CESCNETTO DA SILVA	7,90	3,00	10,90	22+16	03/06/1995
027	249400	RENAN RAMOS	7,80	3,00	10,80	24+12	30/01/1990
028	249919	JEAN TEIXEIRA MANOEL	7,80	3,00	10,80	24+12	18/12/1993
029	248392	ALCINO AIRES PITTIGLIANI	7,80	3,00	10,80	24+12	19/11/1994
030	248385	LUIS FERNANDO SILVA LACERDA	7,75	3,00	10,75	25+10	05/09/2000
031	248448	MATHEUS MACHADO DE SOUZA	7,70	3,00	10,70	23+13	18/02/1996
032	248682	PRISCILA BRAZEIRO SURIS GRUSKI	7,65	3,00	10,65	24+11	13/10/1984
033	249622	JETTER MARTINS NASCIMENTO	7,65	3,00	10,65	24+11	25/06/1987
034	248218	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	7,60	3,00	10,60	22+14	09/09/1999
035	248540	NELSON SILVA DE MORAES	7,55	3,00	10,55	23+12	15/03/1982
036	248482	MATEUS NUNES DE MATTOS	7,55	3,00	10,55	23+12	18/07/1995
037	249186	RENATO GONCALVES DE SOUZA	7,50	3,00	10,50	24+10	12/09/1986
038	248270	FABIO COSTA	7,45	3,00	10,45	22+13	08/06/1979
039	249348	OLIVAR FRANCISCO NETO	7,40	3,00	10,40	23+11	23/10/1981
040	249269	MARIO CESAR DOS SANTOS	7,40	3,00	10,40	23+11	06/02/1984
041	248553	TIAGO FIGUEIRA ALBINO	7,40	3,00	10,40	20+16	02/06/1992
042	248376	THIAGO GUIMARAES PEREIRA	7,35	3,00	10,35	24+9	29/06/1978
043	248441	GETULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	7,35	3,00	10,35	24+9	15/12/1981
044	249167	ANDERSON DE SOUSA	7,35	3,00	10,35	24+9	07/02/1984
045	248827	MARCEL VIEIRA DE SOUZA	7,35	3,00	10,35	24+9	30/10/1988
046	248192	DOUGLAS EDUARDO RAMOS	7,35	3,00	10,35	24+9	11/10/1989

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

047	248551	FERNANDO WOLFF CARVALHO	7,30	3,00	10,30	25+7 19/09/1993
048	249494	WAGNER CARDOSO DA COSTA	7,25	3,00	10,25	23+10 09/03/1991
049	249197	ELIAS FELISBERTO DOS ANJOS	7,25	3,00	10,25	23+10 27/01/1996
050	248191	THIAGO DELFINO DA SILVA	7,25	3,00	10,25	20+15 18/06/1992

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
051	248910	ALEXANDRE JOAO SANTANA	7,20	3,00	10,20	24+8	21/05/1983
052	249061	GUILHERME LUIZ VIEIRA	7,20	3,00	10,20	24+8	08/07/1993
053	248476	JEAN CARLOS BORGES	7,20	3,00	10,20	21+13	19/04/1994
054	249067	JOAO PAULO ALVES DE ABREU	7,15	3,00	10,15	25+6	05/05/1994
055	249712	THYAGO FREITAS DE ARAUJO	7,15	3,00	10,15	22+11	16/09/1986
056	248234	DARFINY PAULINY RODRIGUES DA SILVA	7,10	3,00	10,10	23+9	31/07/1990
057	249336	FELIPE ROSA REISER	7,10	3,00	10,10	20+14	04/03/1996
058	249268	EDILANDO ROSA DE ALMEIDA	7,05	3,00	10,05	21+12	20/08/1972
059	250013	MARCELO PINHO MACIEL	7,05	3,00	10,05	21+12	29/03/1991
060	248411	LUCIANO RAMOS	7,00	3,00	10,00	25+5	24/04/1972
061	249007	MANOEL AMILTON DE SOUZA	7,00	3,00	10,00	22+10	13/03/1996
062	248287	FELIPE DE OLIVEIRA TATSCH	6,95	3,00	9,95	23+8	19/02/1987
063	248651	MATHEUS DA SILVEIRA ESPINDOLA	6,95	3,00	9,95	23+8	20/09/1995
064	249420	LEONARDO CRUZ FREITAS	6,95	3,00	9,95	20+13	26/06/1985
065	249263	ARTUR PACHECO FLAUZINO	6,95	3,00	9,95	20+13	15/09/1991
066	249580	JOAO BATISTA REUS ALANO	6,90	3,00	9,90	21+11	24/06/1965
067	249206	ALTAIR LUIZ GONCALVES	6,90	3,00	9,90	21+11	13/08/1971
068	248811	PAULO VEISSID MOSZKO	6,90	3,00	9,90	21+11	30/05/1978
069	248779	MARCOS FERREIRA FARIAS	6,90	3,00	9,90	21+11	31/10/2000

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

070	249837	LUCIANO ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	6,80	3,00	9,80	20+12 21/02/1975
071	249798	VILMAR DE MORAES	6,75	3,00	9,75	21+10 12/09/1989
072	249432	JULIANO DA SILVA	6,65	3,00	9,65	23+6 17/01/1982
073	249265	TIAGO MARQUES NOLASCO	6,65	3,00	9,65	23+6 25/09/1982
074	249195	RONALDO LUIZ DE BRUM JUNIOR	6,65	3,00	9,65	23+6 26/11/1988
075	248620	ABNER DE SOUZA NASCIMENTO	6,65	3,00	9,65	23+6 24/01/1997

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
076	248743	JULIO PATRICIO FORTUNATO	6,65	3,00	9,65	20+11	03/03/1997
077	249093	ROMULO GONCALVES REZENDE JUNIOR	6,60	3,00	9,60	21+9	15/10/1980
078	250003	JOELSON NUNES DO NASCIMENTO	6,60	3,00	9,60	21+9	16/08/1989
079	249209	RAGIEL SANTOS OLIVEIRA	6,60	3,00	9,60	21+9	06/12/1993
080	249949	YAN DE SOUZA PIRES	6,60	3,00	9,60	21+9	08/04/1994
081	248820	RODRIGO PEREIRA FAGUNDES	6,55	3,00	9,55	22+7	28/06/1981
082	248541	SILVANO DE CAMPOS DAVID	6,55	3,00	9,55	22+7	08/07/1983
083	248610	DEIVED CARLOS REIS	6,55	3,00	9,55	22+7	12/09/1983
084	248183	CLAUDINEI BARROS CARDOSO	6,55	3,00	9,55	19+12	19/05/1975
085	249465	ROBSON DE FREITAS CUSTODIO	6,55	3,00	9,55	19+12	27/03/1991
086	248329	ERON PEREIRA ALBINO	6,50	3,00	9,50	23+5	25/09/1991
087	248552	LOURIVAL ANICETO JUNIOR	6,50	3,00	9,50	23+5	30/10/1992
088	248695	MURILO FERMINIO GABRIEL	6,50	3,00	9,50	20+10	13/03/1990
089	249218	JONAS DA ROSA LEAL	6,50	3,00	9,50	20+10	02/09/1998
090	248666	VILSON ALENCAR JOAO	6,45	3,00	9,45	21+8	27/06/1979
091	249379	CESAR MACHADO LEOPOLDO FILHO	6,45	3,00	9,45	21+8	10/02/1983
092	248204	RUBENS SENNA MARTINS	6,45	3,00	9,45	21+8	05/05/1983

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

093	249449	IGOR SANTIN	6,45	3,00	9,45	21+8 12/05/1999
094	249045	CHRISCHINNER RIBEIRO MARTINS	6,40	3,00	9,40	22+6 23/04/1988
095	249618	GABRIELLA DA SILVEIRA NASCIMENTO	6,40	3,00	9,40	22+6 07/11/1996
096	249905	FELIPE SOUZA	6,40	3,00	9,40	19+11 25/07/1987
097	248217	GEISON VIGNOCHI HENRIQUES * Subjude autos 5059043-65.2022.8.24.0000	7,35	2,00	9,35	24+9 13/01/1993
098	248822	LUIZ CARLOS SCHITZ JUNIOR	7,35	2,00	9,35	21+14 13/06/1993
099	249984	VINICIUS TATSCH SCHARDOSIN	6,35	3,00	9,35	20+9 17/02/1982
100	249387	GIOVANE SILVEIRA LUCIANO	6,35	3,00	9,35	20+9 19/01/1983
101	248521	ISRAEL LIDUINO	6,35	3,00	9,35	20+9 14/06/1983

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022

CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
102	248229	RODRIGO FERNANDES	6,35	3,00	9,35	20+9	25/04/1988
103	249027	MATEUS MARQUES DE AVILA	6,35	3,00	9,35	20+9	29/06/1992
104	249111	PITER JORGE DE JESUS	7,30	2,00	9,30	22+12	18/10/1984
105	249275	RODRIGO DE BONA	6,30	3,00	9,30	21+7	04/05/1984
106	249196	RICARDO LOPES OTTO	6,30	3,00	9,30	21+7	12/11/1984
107	249869	MANOEL CAETANO QUERINO NETO	6,30	3,00	9,30	21+7	12/05/1999
108	249856	RAQUEL GUADALUPE MENDONCA	7,25	2,00	9,25	23+10	02/01/1989
109	249230	CARLOS EDUARDO VIZOSO JUNIOR	6,25	3,00	9,25	19+10	06/02/1986
110	248877	ELIEZER KERSTING MARTINS	6,25	3,00	9,25	19+10	23/10/1986
111	248960	JHONATHAN ALVIM DO NASCIMENTO	6,25	3,00	9,25	19+10	11/04/1991
112	248526	ANDREI GARCIA CARDOSO MACHADO	6,25	3,00	9,25	19+10	12/01/1992
113	248481	RAFAEL PONTES BORGES	6,25	3,00	9,25	19+10	30/04/2003
114	249276	GLEDSON DIAS DAMAZIO	6,20	3,00	9,20	20+8	15/12/1981

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

115	249784	PETTERSON DO NASCIMENTO	6,20	3,00	9,20	20+8 02/12/1983
116	248829	ANTONIO PACHECO LUIZ JUNIOR	6,20	3,00	9,20	20+8 20/10/1993
117	248256	CIRIO FERNANDES FORTUNATO	6,20	3,00	9,20	20+8 14/01/1999
118	248685	RAFAEL PEREIRA	6,20	3,00	9,20	17+13 04/11/1977
119	248387	EMANUELL CRUZ SAGAZ	9,15	0,00	9,15	24+21 17/09/1997
120	248251	GABRIEL BORGES LUIZ	6,10	3,00	9,10	22+4 31/03/2000
121	248319	GEOVANI ROCHA SILVA	6,05	3,00	9,05	20+7 02/09/1987
122	249193	RAULL CANDIDO JORGE	6,05	3,00	9,05	17+12 28/11/1994
123	248629	RICARDO DOS PASSOS NUNES	6,00	3,00	9,00	18+10 10/01/1987
124	249046	LUCAS TOLENTINO DA ROSA	6,00	3,00	9,00	18+10 15/12/1990
125	249399	JOSE PAULO SCHILLER JUNIOR	7,95	1,00	8,95	24+13 23/06/1985
126	248258	ANDERSON DA SILVEIRA SABINO	5,95	3,00	8,95	19+8 10/08/1981

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
127	249266	EDEVALDO PACHECO MARTINS	6,90	2,00	8,90	24+6 02/01/1983	
128	249013	LUIS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	6,90	2,00	8,90	24+6 13/01/1998	
129	249362	GUILHERME GONCALVES RAMOS	6,90	2,00	8,90	21+11 11/07/1996	
130	248323	LUIS HENRIQUE PEREZ	5,90	3,00	8,90	20+6 14/02/1979	
131	248254	OSVALDO BATISTA NETO DE AMORIM	5,90	3,00	8,90	20+6 10/07/1985	
132	248879	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	5,90	3,00	8,90	20+6 24/09/1986	
133	248414	RAUL LOPES GONCALVES	5,90	3,00	8,90	20+6 05/10/1989	
134	248758	ANDRE MANOEL DA SILVA	5,90	3,00	8,90	17+11 06/02/1997	
135	248383	DANIEL CRUZ SAGAZ	8,85	0,00	8,85	24+19 09/03/1995	
136	249306	CRISTIAN DOMINGUES SOARES	6,85	2,00	8,85	22+9 08/01/1984	
137	248230	MATHEUS VITORIO CAETANO	6,85	2,00	8,85	22+9 27/12/1996	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

138	248681	JOSUE PIRES	5,85	3,00	8,85	21+4 22/02/1990
139	248479	LUAN REINALDO FELIX	5,85	3,00	8,85	18+9 31/05/1992
140	248310	VICENTE DE PAULO AMORIM NETO	6,80	2,00	8,80	23+7 02/04/2001
141	249917	PAULO SERGIO NEVES PEGAS	5,80	3,00	8,80	19+7 20/02/1979
142	248893	JEFFERSON JULIO MELLO	5,80	3,00	8,80	19+7 04/06/1986
143	249147	VALDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	5,80	3,00	8,80	19+7 27/10/1991
144	248767	MARCO ANTONIO DA ROSA	6,75	2,00	8,75	21+10 19/08/1975
145	249119	ALADIO REBELO LUIZ	5,75	3,00	8,75	20+5 16/08/1993
146	249133	LUCAS CAMPANI TEIXEIRA	6,70	2,00	8,70	19+13 26/02/1984
147	249000	JAILSON DAMAZIO DA ROSA	5,70	3,00	8,70	18+8 17/01/1976
148	248367	ANDRE MARCOS DOMINGOS	5,70	3,00	8,70	18+8 20/01/1985
149	248288	GEBER DE AVILA ROSA	5,70	3,00	8,70	18+8 25/12/1985
150	249003	BRUNO CARVALHO NAZARIO	5,70	3,00	8,70	18+8 25/09/1987
151	248203	BRUNO LOPES AVILA	5,70	3,00	8,70	18+8 11/08/1997

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
152	248243	ALBERT DORNELES HENCHEMAIER	5,65	3,00	8,65	19+6 09/02/1981	
153	248175	RODRIGO LAUDELINO DE SOUZA	5,65	3,00	8,65	19+6 05/08/1993	
154	248193	GUSTAVO MARQUES SANTOS	5,65	3,00	8,65	19+6 06/04/1996	
155	248832	BEATRIZ PERFEITO SILVEIRA	5,65	3,00	8,65	19+6 03/06/2000	
156	249774	WILSON LIBERATO NETO	5,65	3,00	8,65	16+11 02/07/1981	
157	248187	MICHEL DOS REIS CLARO	5,60	3,00	8,60	17+9 30/10/1979	
158	248404	JEISON DIAS VICENTE	5,60	3,00	8,60	17+9 22/02/1985	
159	248945	RODRIGO APARECIDO DA SILVA PRATA	5,60	3,00	8,60	14+14 05/11/1991	
160	248946	NARCISO MANOEL SOARES	5,55	3,00	8,55	18+7 14/01/1980	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

161	249865	DANIEL WISINTAINER LOPES	5,55	3,00	8,55	18+7 18/09/1981
162	248963	HIGOR LAURINDO PIRES	5,55	3,00	8,55	18+7 30/09/1988
163	249595	DENYS MACHADO	5,55	3,00	8,55	15+12 30/11/1983
164	249168	CARLOS EDUARDO RAQUEL CORREA	5,50	3,00	8,50	19+5 15/12/1981
165	249184	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	5,50	3,00	8,50	19+5 15/01/1994
166	249334	ALEXSANDRO MATOS VIEIRA	5,45	3,00	8,45	17+8 24/12/1979
167	248901	JULIO LESSING	5,45	3,00	8,45	17+8 10/09/1983
168	248322	JONAS ALEXANDRE ESTACIO DE SOUZA	5,45	3,00	8,45	17+8 24/07/1988
169	249522	LETELYER MIGUEL	5,45	3,00	8,45	17+8 22/10/1997
170	248667	WILLIAN HIRAN FILAKOSKI BAIENSE	5,45	3,00	8,45	17+8 16/02/1999
171	248882	NIELSON GONCALVES MARTINS	5,40	3,00	8,40	18+6 18/12/1979
172	249804	GUILHERME NUNES ROSA	5,40	3,00	8,40	18+6 03/04/1989
172	-----	CANDIDATO TRANSFERIDO PARA 97ª POSIÇÃO CONFORME judice autos 5059043-65.2022.8.24.0000				
173	249089	JULIO JOSE DE FREITAS	5,35	3,00	8,35	19+4 12/01/1984
174	249766	ALEXSANDRO PACHECO DE SOUZA	5,35	3,00	8,35	16+9 27/11/1976
175	248594	FABIO DE FARIAS	5,35	3,00	8,35	16+9 03/06/1980

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Editais:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
176	249264	THIAGO CRUZ LOPES	5,35	3,00	8,35	16+9 13/08/1986	
177	249969	FRANCISCO DE ASSIS DE MELLO JUNIOR	5,35	3,00	8,35	16+9 26/08/1997	
178	248299	MARCELO FORTUNATO	5,30	3,00	8,30	17+7 03/09/1971	
179	249166	JARDSON DE SOUZA LOPES	5,30	3,00	8,30	17+7 06/03/1982	
180	249271	MARCO AURELIO RAMOS TEIXEIRA	5,30	3,00	8,30	14+12 28/05/1988	
181	249221	MARCIO ROSANO CORDOVA MACEDO	6,25	2,00	8,25	19+10 27/04/1972	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

182	248239	MATHEUS DUARTE DA SILVA	5,25	3,00	8,25	18+5	09/08/1993
183	248273	ILSON MANOEL MACHADO FILHO	5,25	3,00	8,25	15+10	23/09/1988
184	248424	ALAN REBELO LUIZ	5,25	3,00	8,25	15+10	15/10/1991
185	249843	YAGHO DE SOUZA PIRES	5,25	3,00	8,25	15+10	02/07/1999
186	248575	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	5,25	3,00	8,25	15+10	17/05/2004
187	248494	JEREMIAS MIGUEL	8,20	0,00	8,20	25+13	07/01/1999
188	249860	HENRIQUE GRACIANO NUNES	8,20	0,00	8,20	22+18	26/02/1991
189	249819	RAFAEL DE SOUZA MIRANDA BITENCOURTE	8,20	0,00	8,20	22+18	24/01/1992
190	249413	SIDNEI TOMAZ DA SILVA	5,20	3,00	8,20	16+8	25/03/1987
191	249670	DARLAN HENRIQUE MARTINS	5,20	3,00	8,20	16+8	04/01/1988
192	249331	LUIZ ALBORETO FORTUNATO DE ABREU	5,20	3,00	8,20	16+8	20/12/1988
193	249870	THIAGO ALBUQUERQUE PORTO	6,15	2,00	8,15	18+11	04/08/1983
194	248636	OTAVIO JOAO MORAES NETO	5,15	3,00	8,15	17+6	02/05/1978
195	249875	RONALDO DA ROSA SILVEIRA	5,15	3,00	8,15	17+6	25/06/1982
196	249112	REINALDO JOSE DA ROSA JUNIOR	5,15	3,00	8,15	17+6	06/05/1983
197	248170	THIAGO BRUM ROSA	5,15	3,00	8,15	17+6	03/11/1988
198	249295	JEFERSON MELO MOREIRA	5,10	3,00	8,10	15+9	10/05/1975
199	249447	JOSE BONIFACIO COSTA DA SILVA	5,10	3,00	8,10	15+9	04/04/1982
200	249076	IGOR ROMUALDO SA RUFINO	8,05	0,00	8,05	25+12	06/10/1986

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022

CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
201	248199	GONZALO CHIAFFITELLI	5,05	3,00	8,05	16+7	16/10/1975
202	249953	ANTONIO CLESIO COSTA FILHO	5,05	3,00	8,05	16+7	22/12/1997
203	249909	LUIZ HENRIQUE JULIO	5,05	3,00	8,05	13+12	17/02/1995
204	249051	LUIZ HUMBERTO MELLER	6,00	2,00	8,00	IDOSO+18+10	20/07/1959

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

205	248995	VALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	6,00	2,00	8,00	21+5	03/06/1983
206	249378	FERNANDO MONTEIRO	5,00	3,00	8,00	17+5	14/11/1984
207	248841	BRUNO FREITAS BOZZETTI	7,95	0,00	7,95	24+13	26/05/1981
208	249103	GUILLERMO SOARES MACEDO LOPES	7,95	0,00	7,95	21+18	21/05/1984
209	248781	TIAGO MANOEL DEMETRIO	7,85	0,00	7,85	23+14	09/04/1991
210	249490	ELVIS DE SOUZA FERNANDES	7,85	0,00	7,85	23+14	14/10/1991
211	249385	SURIA TATIANA HAHN KUHL	7,80	0,00	7,80	21+17	18/10/1986
212	248386	NATHALIA BARBOSA ASSUMPCAO	7,75	0,00	7,75	22+15	25/04/1987
213	248890	CAINA XAVIER CENTENO	7,75	0,00	7,75	22+15	06/01/1997
214	249627	DANIELA TEREZINHA DOS SANTOS PRESTES	6,75	1,00	7,75	21+10	17/10/1980
215	249156	MICHAEL FABIO VARGAS	5,75	2,00	7,75	17+10	22/07/1981
216	248638	WALLERRY FE LARANJEIRA	6,60	1,00	7,60	18+14	30/12/1990
217	248428	GUSTAVO GEREMIAS FERREIRA	7,55	0,00	7,55	23+12	09/08/1989
218	248426	KARLAY BARENHO PINHO	7,50	0,00	7,50	21+15	23/08/1987
219	249639	LEONARDO ROBERTO SANTOS	7,50	0,00	7,50	21+15	11/08/1988
220	248944	GLEIDSON DE OLIVEIRA	5,50	2,00	7,50	16+10	20/05/1984
221	248520	ILSON SOUZA PEREIRA	7,45	0,00	7,45	22+13	08/05/1983
222	248445	RENATO NAZARIO DELLA GIUSTINA	6,45	1,00	7,45	18+13	14/10/1993
223	249018	REINALDO DA CONCEICAO	5,40	2,00	7,40	18+6	05/05/1978
224	249814	ROGERIO FRANCISCO	7,35	0,00	7,35	21+14	21/03/1970
225	248337	ISAAC SOUZA DA ROSA	7,35	0,00	7,35	21+14	17/05/1991

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Editais:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
226	248586	ALEXANDRE ALVES DAVID	5,35	2,00	7,35	16+9	18/09/1978
227	249716	ANTONIO BARTH DA ROCHA NETO	7,30	0,00	7,30	19+17	23/05/1986

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

228	250008	AMANDA SPILLERE KRIEGER	7,25	0,00	7,25	20+15 10/12/1993
229	249344	RONALDO VICENTE REISER	5,25	2,00	7,25	18+5 02/10/1969
230	248652	FABIO CARVALHO	7,15	0,00	7,15	22+11 21/11/1971
231	248511	JHONATTAS BATISTA PITIGLIANI	7,15	0,00	7,15	22+11 08/12/1982
232	249877	JAISON DO NASCIMENTO	7,10	0,00	7,10	23+9 19/07/1971
233	249120	DANILO SILVA DE JESUS	6,10	1,00	7,10	19+9 14/01/1986
234	249963	VITOR ALVES RAQUEL	7,10	0,00	7,10	17+19 03/01/1984
235	248487	PAULO CESAR DE MORAES	6,05	1,00	7,05	20+7 27/07/1982
236	248835	GABRIEL ANGELO BALBELA PINTO	6,05	1,00	7,05	20+7 27/12/1991
237	249436	RICARDO COELHO BOSCO	7,00	0,00	7,00	22+10 10/10/1979
238	249391	DIEGO GOMES	7,00	0,00	7,00	22+10 23/05/1985
239	248999	JULIA CAVALCANTE DE FREITAS	7,00	0,00	7,00	22+10 01/11/1997
240	248240	GLEYCON KAUE SCHLICKMANN	5,00	2,00	7,00	17+5 23/03/1986
241	249257	RICARDO AUGUSTO SILVEIRA	6,95	0,00	6,95	23+8 01/12/1966
242	249471	FELIX SILVA	6,95	0,00	6,95	23+8 14/03/1979
243	248888	RAFAEL PEREIRA DENIZ	6,95	0,00	6,95	20+13 30/07/1989
244	249374	LEANDRO DE BONA FLORENTINO	6,90	0,00	6,90	24+6 03/07/1985
245	249392	SAVIO LUIZ NILO	6,90	0,00	6,90	21+11 16/11/1964
246	249900	FILIPPE MOREIRA CANTO	6,90	0,00	6,90	21+11 22/03/1988
247	249154	VINICIUS DE MEDEIROS LEVI	6,90	0,00	6,90	18+16 12/06/1993
248	248208	RONALDO BARBI	6,85	0,00	6,85	22+9 08/11/1980
249	248328	ARIOSTO SANT ELMO DE BARROS	6,85	0,00	6,85	19+14 21/08/1973
250	249208	THIAGO MATTOS MARZOL	6,80	0,00	6,80	20+12 14/03/1984

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
---------	-----------	-------------------	----------	---------	--------	-----------	--------

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

251	248649	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	5,80	1,00	6,80	19+7 28/06/1982
252	249086	MELWIM ALVERTO PARDO CASTILLO	6,80	0,00	6,80	17+17 20/09/1979
253	249704	DEIVID BORGES	6,75	0,00	6,75	21+10 19/08/1986
254	248867	RAFAEL SILFARNEY ALVES ARAUJO	6,75	0,00	6,75	21+10 04/02/1988
255	248444	DOUGLAS RODRIGUES ANTUNES	6,75	0,00	6,75	18+15 13/02/1984
256	249015	GUILHERME ALTRAN PAMPLONA DUTRA DE CARVALHO	6,70	0,00	6,70	22+8 22/08/1989
257	248308	GUILHERME NICKEL	6,70	0,00	6,70	19+13 12/12/1990
258	248294	GABRIEL FRANCO FERREIRA CAMARGO	5,70	1,00	6,70	15+13 19/06/1990
259	249262	EVALDO JOSE MENEGHEL	6,65	0,00	6,65	20+11 07/03/1967
260	248202	INEDINO MANOEL MACHADO	6,65	0,00	6,65	20+11 30/01/1973
261	249538	RICARDO AGUIAR DE CARVALHO	6,65	0,00	6,65	20+11 20/12/1983
262	248759	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	5,65	1,00	6,65	19+6 28/08/1976
263	249841	VANIA MEDEIROS	5,65	1,00	6,65	19+6 08/07/1985
264	248615	RAFAEL DA SILVA GONCALVES	5,65	1,00	6,65	19+6 15/07/1989
265	249136	ARTHUR DE SA	6,65	0,00	6,65	17+16 12/02/1996
266	248427	RICARDO XAVIER MATOS	6,60	0,00	6,60	21+9 13/08/1991
267	249342	EVERALDO DE SOUSA PADILHA	6,55	0,00	6,55	22+7 09/10/1985
268	249260	RICARDO AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	6,55	0,00	6,55	19+12 12/07/1998
269	248222	GILBERTO NANTES AURELIO	6,50	0,00	6,50	20+10 22/04/1979
270	249012	WILLIAM ROBERTO DAS CHAGAS DE JESUS	6,50	0,00	6,50	20+10 31/07/1981
271	248806	EDUARDO CRISTIANO MORAES	6,50	0,00	6,50	20+10 20/01/1983
272	248430	JORGE RAMON DE AVILA PASAGLIA	5,50	1,00	6,50	19+5 24/05/1993
273	249676	LEONARDO TRINDADE PEDROSO	6,50	0,00	6,50	17+15 29/03/2001
274	248603	PAULO RICARDO DE SOUZA	6,45	0,00	6,45	21+8 10/10/1966
275	249178	ALEXSANDER SANTANA	6,45	0,00	6,45	18+13 22/10/1974

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Editais:001/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

CARGO: TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
276	249582	VITOR CARVALHO NAZARIO	6,45	0,00	6,45	18+13	13/10/1990
277	248956	ROGER PEREIRA FLOR	6,40	0,00	6,40	19+11	11/05/1989
278	249454	EMERSON VITOR JUNIOR	6,40	0,00	6,40	19+11	10/07/1993
279	249283	DHONATTA CUSTODIO	6,40	0,00	6,40	19+11	20/07/1997
280	248304	EDIVAN SPERFELD BENTO	5,40	1,00	6,40	18+6	09/03/1989
281	249202	NAGILO FABIAN DE SOUZA	6,35	0,00	6,35	20+9	01/12/1965
282	248602	MARCIO FABIANO FRUTUOSO ALBUQUERQUE	6,35	0,00	6,35	20+9	09/04/1973
283	248816	JEFERSON NORBERTO AMARAL DA SILVA	6,35	0,00	6,35	20+9	17/10/1982
284	249760	JHONY PAZ DE ABREU	6,35	0,00	6,35	20+9	04/01/1990
285	249361	SARAH DE PAULA MORAES	6,35	0,00	6,35	20+9	29/06/2000
286	248609	KALEB DE MEDEIROS CUNHA	6,35	0,00	6,35	20+9	20/02/2001
287	249652	JAIR ALADIM DE ANDRADE COUGO	6,35	0,00	6,35	17+14	28/09/1976
288	249615	SANDRO VIEIRA FERREIRA DA ROSA	6,35	0,00	6,35	17+14	14/11/1986
289	248927	ANA CAROLINA MARTINS FREITAS	6,35	0,00	6,35	17+14	19/05/1996
290	249443	JOAO CARLOS ARAUJO GONCALVES	6,30	0,00	6,30	IDOSO+18+12	13/05/1954
291	249029	GUILHERME AMERICO	6,30	0,00	6,30	21+7	09/03/1990
292	250027	DANIEL AUGUSTO STRECK	6,30	0,00	6,30	18+12	03/10/1978
293	248528	DENI TRAJANO PEDRO	6,30	0,00	6,30	18+12	16/11/1983
294	248561	THIAGO CORREIA DA COSTA	6,30	0,00	6,30	18+12	14/02/1984
295	249315	LORRAM FERNANDES GOMES	6,30	0,00	6,30	18+12	17/03/1996
296	249480	PETRICK RAFAEL MARINHO MAYNARD	5,30	1,00	6,30	17+7	03/02/1993
297	248899	JONAS MULLER HAMMES	6,25	0,00	6,25	22+5	01/12/1989
298	250001	JANDER DE AMORIM	6,25	0,00	6,25	19+10	22/11/1970
299	248216	FABIANO DA SILVA DE BONA	6,25	0,00	6,25	19+10	25/09/1971
300	248718	RENATA DE FREITAS	6,25	0,00	6,25	19+10	05/11/1980

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
301	248307	ALEXIS QUINTEROS AMBROSIO	6,25	0,00	6,25	19+10	08/03/1982
302	249105	LUIZ OCTAVIO RIBEIRO DE CASTRO ROCHA	6,25	0,00	6,25	19+10	16/10/1986
303	249317	WILSON DAUFENBACK DE MEDEIROS	5,25	1,00	6,25	18+5	28/10/1979
304	249775	LETICIA BATISTA JENZ CARNEIRO	6,25	0,00	6,25	16+15	10/06/1985
305	248863	CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER	5,25	1,00	6,25	15+10	30/01/1978
306	248359	ERICK VINICIUS DOS SANTOS	5,25	1,00	6,25	15+10	29/04/1991
307	249759	REGINALDO CORREA REZENDE	6,20	0,00	6,20	20+8	01/01/1985
308	248847	GUILHERME FRANCISCO TARTARE	6,20	0,00	6,20	20+8	17/04/1985
309	249096	ISMAEL DE SOUSA VIEIRA	6,20	0,00	6,20	20+8	05/09/1992
310	248831	GEOVANE FONSECA DE CASTRO	6,20	0,00	6,20	17+13	17/12/1978
311	249607	GABRIEL LEMOS DE SA	6,15	0,00	6,15	18+11	31/10/1987
312	249389	LUCAS OLIVEIRA BARRAGANA	6,15	0,00	6,15	18+11	12/03/1994
313	249291	JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR	6,15	0,00	6,15	18+11	03/11/1995
314	249028	LUCAS BRESSAN PACHECO	6,15	0,00	6,15	18+11	07/02/2001
315	248379	ELIAS PEREIRA FERNANDES	5,15	1,00	6,15	17+6	12/03/1999
316	250044	RENATO BERNARDES PINHO	6,15	0,00	6,15	15+16	19/09/1988
317	249912	DANIEL LUIS CORDINI	6,10	0,00	6,10	19+9	15/03/1975
318	249321	FABRICIO CORDINI COIMBRA	6,10	0,00	6,10	19+9	28/12/1977
319	248401	ISADORA ANTONIO SILVA	6,10	0,00	6,10	19+9	17/08/1996
320	248906	KAUA SILVEIRA CADORE	6,10	0,00	6,10	19+9	29/11/1996
321	248969	ANGELA CRISTINA GARBIN	5,10	1,00	6,10	18+4	03/01/1987
322	248566	SANDRO CASSOL BAINHA	6,05	0,00	6,05	20+7	20/02/1970
323	248970	CHARLES TRUPPEL	6,05	0,00	6,05	20+7	24/01/1976

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

324	249434	ROSIVALDO TEIXEIRA DA ROSA	6,05	0,00	6,05	20+7	27/01/1976
325	248724	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	6,05	0,00	6,05	20+7	21/03/1982

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
326	249002	RODRIGO RODRIGUES FERRONATO	6,05	0,00	6,05	17+12	27/02/1983
327	248406	ITAMAR MARTINS GONCALVES	6,00	0,00	6,00	IDOSO+18+10	17/09/1961
328	248607	DANILO NOVAIS DA SILVA	6,00	0,00	6,00	18+10	03/08/1984
329	249106	CRISTIANE BRUNEL PAES	6,00	0,00	6,00	18+10	28/01/1990
330	248184	CESAR AUGUSTO JULIO DA SILVA	6,00	0,00	6,00	18+10	27/07/1995
331	249419	LUCAS GOULART SILVA	6,00	0,00	6,00	15+15	05/10/1995
332	248939	MAYCON VIEIRA DE PAULA	5,95	0,00	5,95	19+8	06/11/1980
333	248892	WILMON OLIVEIRA BORGES	5,95	0,00	5,95	19+8	20/02/1983
334	250014	ERNANDO JOAO ALVES JUNIOR	5,95	0,00	5,95	19+8	20/03/1984
335	249082	JOSUE BILHERVA SOARES ESPEZIM	5,95	0,00	5,95	19+8	02/01/1986
336	250004	WESLEY MIRANDA	5,95	0,00	5,95	19+8	02/02/1993
337	249159	NATIELLE YULI DA SILVA	5,95	0,00	5,95	19+8	06/06/1994
338	249566	JOAO DE SOUSA PEREIRA	5,90	0,00	5,90	20+6	23/04/1971
339	248865	ANGELA ZACCARON MEURER	5,90	0,00	5,90	20+6	06/12/1979
340	248282	RICARDO PINHO DAMAZIO	5,90	0,00	5,90	20+6	08/04/2000
341	249428	RICARDO ROCHA GOMES	5,90	0,00	5,90	17+11	23/06/1966
342	248278	JOSE CARLOS DOS SANTOS	5,90	0,00	5,90	17+11	11/05/1972
343	249145	FERNANDO GONCALVES DIAS	5,90	0,00	5,90	17+11	16/03/1987
344	248506	LETICIA BARENHO PINHO	5,90	0,00	5,90	17+11	24/09/1994
345	249858	KAIURY CARDOSO LUIZ	5,90	0,00	5,90	17+11	04/05/1999
346	248460	WAGNER DE SOUZA VIEIRA	5,85	0,00	5,85	18+9	22/11/1977

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

347	249738	DANIEL BITENCOURT HAHN	5,85	0,00	5,85	18+9	10/09/1981
348	248235	HELTON DA SILVA BARROS	5,85	0,00	5,85	18+9	26/05/1983
349	249152	SALOMAO BERNARDO	5,85	0,00	5,85	18+9	20/06/1984
350	248717	MAYCON ANTONIO DA SILVA	5,85	0,00	5,85	18+9	08/09/1986

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Editais:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
351	248938	GUILHERME MEDEIROS DE SOUZA	5,85	0,00	5,85	18+9	18/07/1999
352	248502	ALLAN DUARTE PEREIRA	5,80	0,00	5,80	19+7	31/12/1990
353	249708	HELITON MATIAS RIBEIRO	5,80	0,00	5,80	19+7	06/07/1991
354	249596	DANIEL LUIZ MIRANDA	5,80	0,00	5,80	16+12	17/06/1995
355	249008	JULIO KIYOSHI YOKEMURA	5,80	0,00	5,80	16+12	11/05/1999
356	249764	DIEGO GEREMIAS JORGE	5,75	0,00	5,75	20+5	19/07/1986
357	249084	GRASIELE MATOS GIL	5,75	0,00	5,75	20+5	10/05/1991
358	249948	DANIEL DE SOUZA BATISTA JUNIOR	5,75	0,00	5,75	20+5	13/02/1995
359	248815	LENNON KOESTER	5,75	0,00	5,75	17+10	12/08/1980
360	249662	FELIPE SOLDERA PEREIRA	5,75	0,00	5,75	17+10	28/11/1987
361	250026	MARCOS VINICIUS DA ROSA	5,75	0,00	5,75	17+10	16/08/1995
362	249630	MATEUS HENRIQUE DIAS DA COSTA	5,75	0,00	5,75	17+10	05/06/1997
363	249838	VALDIR PEDRO DE SOUZA	5,70	0,00	5,70	18+8	24/04/1963
364	249976	JOAQUIM RENATO DA COSTA E SILVA	5,70	0,00	5,70	18+8	29/02/1968
365	249635	RAFAEL RODRIGUES NUNES	5,70	0,00	5,70	18+8	24/07/1986
366	248295	RUTIELE DE LIMA	5,70	0,00	5,70	18+8	29/03/1990
367	248934	MATHEUS MEDEIROS GUIMARAES	5,70	0,00	5,70	18+8	28/02/1995
368	249134	LUA MENDES LARANJEIRA	5,70	0,00	5,70	18+8	02/06/1999
369	248232	THIAGO TOME RAQUEL	5,65	0,00	5,65	19+6	24/04/1987

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

370	248365	MISAELE ESTEVAO MARTINS	5,65	0,00	5,65	19+6 18/09/1997
371	248935	GILSON DIAS FERREIRA	5,65	0,00	5,65	16+11 02/02/1965
372	248394	MARCOS FLOR COELHO	5,65	0,00	5,65	16+11 15/06/1990
373	248883	NATAN ALVES FERREIRA GONCALVES MARTINS	5,65	0,00	5,65	16+11 29/01/2005
374	249659	FRANCISCO DELLA VECCHIA BERNARDO	5,60	0,00	5,60	17+9 13/02/1982
375	249216	NIVALDO SOARES ESPEZIM	5,60	0,00	5,60	17+9 17/10/1982

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
376	248336	GILBERTO DE SOUZA GONCALVES	5,60	0,00	5,60	17+9 11/03/1987	
377	248450	ANDRE VINICIUS LOPES CARVALHO	5,60	0,00	5,60	17+9 18/04/1989	
378	248982	RUDIMAR CORREA ESTACIO	5,60	0,00	5,60	17+9 08/07/1993	
379	249500	ILTON OUTEMANE FERREIRA	5,60	0,00	5,60	17+9 07/06/1996	
380	248751	DANILLO FERNANDES MACHADO DA CRUZ	5,60	0,00	5,60	17+9 12/04/2000	
381	248403	ENEIAS DORNELLES PEREIRA	5,55	0,00	5,55	18+7 05/07/1977	
382	249658	IVAN DE ARAUJO BERNARDES	5,55	0,00	5,55	18+7 06/01/1979	
383	249962	ALESANDRO MARCOS DOMINGOS	5,55	0,00	5,55	18+7 26/02/1983	
384	249675	SUMAHYA ABDEL RAHMAN	5,55	0,00	5,55	18+7 10/07/1989	
385	248707	JAILSON DE SOUSA	5,55	0,00	5,55	18+7 27/11/1992	
386	248480	MARCELOS DE OLIVEIRA FILHO	5,55	0,00	5,55	18+7 28/06/1997	
387	249597	GUSTAVO SCREMIM KIRCHNER	5,55	0,00	5,55	15+12 22/07/1981	
388	249932	EDSON LUIZ LUZ JUNIOR	5,55	0,00	5,55	15+12 08/04/1993	
389	249503	LUCIANO MARTINS CARPES	5,50	0,00	5,50	16+10 02/12/1975	
390	249678	ELIZANE DE SOUZA ALVES	5,50	0,00	5,50	16+10 15/04/1986	
391	249107	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	5,45	0,00	5,45	17+8 29/10/1967	
392	249625	MARCELO DE LIMA TEIXEIRA	5,45	0,00	5,45	17+8 19/06/1970	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

393	249689	RAULINO DAROS POKAMAJA	5,45	0,00	5,45	17+8 12/07/1971
394	249223	BRUNO DE AVILA MARTINS	5,45	0,00	5,45	17+8 06/06/1987
395	248768	ELOA CASSARO	5,45	0,00	5,45	17+8 25/05/1990
396	249492	ADEMIR DE CAMPOS JERONIMO JUNIOR	5,45	0,00	5,45	17+8 19/04/1991
397	249368	CHARLES SIQUEIRA DA ROSA	5,45	0,00	5,45	17+8 24/05/1991
398	248987	ARTHUR ELIAS SEVERO MATSUMOTO	5,45	0,00	5,45	17+8 30/11/1997
399	249280	THALLYS MARTINS CUSTODIO	5,45	0,00	5,45	17+8 16/03/1998
400	249540	MATEUS LUIZ KNABBEN DE OLIVEIRA	5,45	0,00	5,45	17+8 22/11/1999

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
401	249685	ANDRE ALMEIDA BERNARDES	5,45	0,00	5,45	17+8 19/10/2002	
402	248181	AGNALDO LUIZA CARVALHO SILVEIRA	5,45	0,00	5,45	14+13 16/08/1995	
403	249487	JOAO PEDRO LUIZ JOSE	5,45	0,00	5,45	14+13 25/11/1999	
404	248702	MILENA RODRIGUES DOZOL	5,40	0,00	5,40	18+6 20/10/1998	
405	248195	JEFFERSON DA ROSA MAZIERO	5,40	0,00	5,40	15+11 22/11/1976	
406	249799	MARCUS VINICIUS CASSAO MARTINS	5,40	0,00	5,40	15+11 26/03/2003	
407	248614	ALEXANDRE CHEDIECK RIBEIRO	5,35	0,00	5,35	16+9 15/01/1968	
408	248642	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS JUNIOR	5,35	0,00	5,35	16+9 27/10/1980	
409	249278	ALISSON ALAN RODRIGUES PEREIRA	5,35	0,00	5,35	16+9 08/11/1988	
410	248508	DARLAN PIRES DE OLIVEIRA	5,35	0,00	5,35	16+9 09/02/1992	
411	249829	MIGUEL ARCANJO ALFREDO	5,30	0,00	5,30	17+7 25/11/1968	
412	248908	ROGERIO MACHADO DINIZ	5,30	0,00	5,30	17+7 17/06/1978	
413	248837	LILIAN ESTER BERTOLETTI	5,30	0,00	5,30	17+7 05/11/1980	
414	248563	ESTEVAO LEANDRO AZI SOUZA	5,30	0,00	5,30	17+7 07/08/1992	
415	250017	JANDER EMANUEL QUERINO JUNIOR	5,30	0,00	5,30	17+7 20/03/1997	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

416	248326	JOAO GUILHERME CARVALHO	5,30	0,00	5,30	17+7 31/07/1997
417	248459	HYGOR MEDEIROS DA ROSA ORLANDI	5,25	0,00	5,25	18+5 04/05/2001
418	249135	HALINE DE MENDONCA JAQUES DIAS	5,25	0,00	5,25	15+10 24/03/1976
419	248887	FABIO PINHEIRO DA ROCHA	5,25	0,00	5,25	15+10 24/08/1982
420	248583	RODRIGO FIGUEIREDO FREITAS	5,25	0,00	5,25	15+10 22/04/1987
421	249619	GUILHERME BERNARDO BOLDT CORREA	5,25	0,00	5,25	15+10 27/09/1992
422	248522	DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA	5,20	0,00	5,20	19+3 17/02/1983
423	248311	ERIBERTO BITENCOURT JUNIOR	5,20	0,00	5,20	16+8 06/03/1970
424	249423	MARCIO DOS SANTOS LOPES	5,20	0,00	5,20	16+8 23/06/1980
425	248739	GUILHERME NAZARIO DE SOUZA	5,20	0,00	5,20	16+8 20/03/1984

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**Edital:001/2022****CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
426	249501	TIAGO SILVA DOS SANTOS	5,20	0,00	5,20	16+8 03/05/1985	
427	249482	DIEGO DA SILVEIRA	5,20	0,00	5,20	16+8 17/11/1985	
428	248740	WALTER FRANCISCO LARANJEIRA NETO	5,20	0,00	5,20	16+8 19/04/1988	
429	249305	HERIDIANO PACHECO DOS SANTOS	5,20	0,00	5,20	16+8 11/06/1992	
430	249586	ARTHUR GABRIEL MATOS	5,20	0,00	5,20	16+8 14/03/1999	
431	248194	BRUNO VIEIRA	5,20	0,00	5,20	16+8 07/11/2000	
432	248691	KEVIN ANDERSON CARVALHO PAULINO	5,20	0,00	5,20	16+8 04/01/2001	
433	249327	LEONARDO POSSAMAI	5,20	0,00	5,20	16+8 22/10/2001	
434	248949	RUI FERNANDO DA SILVA NETO	5,20	0,00	5,20	13+13 07/09/1985	
435	248943	LUCAS DOMINGOS SILVESTRI	5,20	0,00	5,20	13+13 08/01/1994	
436	248891	PAULO IVAM LARA CARNEIRO	5,15	0,00	5,15	17+6 08/01/1971	
437	249047	REGIS DE LIMA SEXA	5,15	0,00	5,15	17+6 02/01/1979	
438	248673	EUSIDIO DE SOUZA PADILHA	5,15	0,00	5,15	17+6 18/07/1983	

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

439	249189	LUCAS DA SILVA	5,15	0,00	5,15	17+6 27/02/1984
440	249663	TAFFAREL DO AMARAL BICHO	5,15	0,00	5,15	17+6 08/02/1988
441	249267	LUCYAN ALVACIR DOS SANTOS	5,15	0,00	5,15	17+6 23/05/1988
442	248345	ANDERSON TEIXEIRA OLIVEIRA	5,15	0,00	5,15	17+6 26/11/1990
443	248189	ARLEI DOLVINO CARDOSO JUNIOR	5,15	0,00	5,15	17+6 27/08/1994
444	249796	BIANCA DUARTE ROSA	5,15	0,00	5,15	17+6 26/01/1996
445	248514	LUCIANO BAUM BANDEIRA	5,15	0,00	5,15	14+11 20/02/1979
446	249946	LUCAS PEDRO VAZ BALBINOT	5,15	0,00	5,15	14+11 18/07/1995
447	249556	WILLIAM FRAGA MATSUMOTO	5,10	0,00	5,10	18+4 11/11/1981
448	248967	ISRAEL MARTINS	5,10	0,00	5,10	18+4 02/02/1990
449	248391	JULIO CESAR PAMATO DEMETRI FILHO	5,10	0,00	5,10	18+4 06/11/1994
450	249664	CLEBER SANCHES GEORGIANA	5,10	0,00	5,10	15+9 28/11/1973

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Edital:001/2022**CARGO:TRABALHADOR PORTUARIO AVULSO**

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Objetiva	Títulos	Pontos	Desempate	Nascto
451	249613	THAISE FERREIRA DO NASCIMENTO	5,10	0,00	5,10	15+9	01/07/1983
452	250042	PATRICK ROMAN DUTRA FARIAS	5,10	0,00	5,10	15+9	08/04/1986
453	248790	MARIANA MEDEIROS DA CUNHA	5,10	0,00	5,10	15+9	12/04/1996
454	248471	JULIO FRANCISCO DA SILVA QUADROS	5,05	0,00	5,05	16+7	22/04/1965
455	249470	CLEVERTON MACHADO DAVID	5,05	0,00	5,05	16+7	04/06/1979
456	248690	WAGNER CAMPOS ALBINO	5,05	0,00	5,05	16+7	10/08/1980
457	248990	FABIO PACHECO INACIO	5,05	0,00	5,05	16+7	24/12/1980
458	248868	ANDREA CAROLINA TURCATO	5,05	0,00	5,05	16+7	01/03/1982
459	248296	MARCELO MAXIMIANO DE MELO	5,05	0,00	5,05	16+7	05/02/1986
460	248431	DIEGO GABRIEL DE SOUZA	5,05	0,00	5,05	16+7	26/01/1987
461	248339	JHONATAN DE SOUZA CUSTODIO MEDEIROS	5,05	0,00	5,05	16+7	17/02/1989

ESTADO DE SANTA CATARINA

OGMO IMBITUBA

EDITAL Nº 001/2022

RESULTADO EM ORDEM CLASSIFICAÇÃO E AGRUPADO POR CARGO

462	249146	MIKE WILLIAN COSTA PACHECO	5,05	0,00	5,05	16+7 28/11/1996
463	248300	HIROTA PACHECO SIDURO	5,05	0,00	5,05	13+12 05/02/1982
464	249121	ADRIANGELA ALVES SEBASTIAO	5,00	0,00	5,00	17+5 14/09/1974
465	249277	RICARDO DA SILVA CAMPOS	5,00	0,00	5,00	17+5 30/01/1981
466	248572	LEONARDO DE MELLO DOMINGOS	5,00	0,00	5,00	17+5 19/02/1986
467	249752	NICOLY DE SOUSA JULIO	5,00	0,00	5,00	17+5 17/12/1997
468	249024	LUCIANO MARTINS FERNANDES	5,00	0,00	5,00	14+10 21/06/1977
469	249451	RICARDO GEREMIAS VIEIRA	5,00	0,00	5,00	14+10 19/02/1982
470	249312	EDNALDO KUNZLER	5,00	0,00	5,00	14+10 24/08/1985
471	249352	ERICO ILTON FLOR	5,00	0,00	5,00	14+10 29/05/1987
472	249148	RAFAEL MACIEL RODRIGUES	5,00	0,00	5,00	14+10 22/06/1989